



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

SUBSECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DE LICITAÇÕES

Termo de Referência – SRP 26/2025

Este Termo de Referência tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis pela Prefeitura Municipal de São Vicente, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme especificações do Estudo Técnico Preliminar (ETP), Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 6.375/2023.

1 – DA PREVISÃO DE CONSUMO

A previsão de consumo dos itens foi realizada de acordo com a indicação das unidades administrativas para o exercício de 2025.

2 – DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 – O Objeto deste Termo de Referência é de natureza comum, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa, pois seus padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

2.2 – Ademais, as aquisições possuem caráter continuado (necessidade de contratações frequente) e serão realizadas de forma parcelada, definindo-se quantitativos no momento dessa. Assim, cabível a elaboração de Sistema de Registro de Preços, nos termos da legislação vigente.

2.3. – Considerando trata-se de elaboração de Sistema de Registro de Preços, conforme item acima, a modalidade licitatória adotada deverá ser **PREGÃO**, na sua forma **ELETRÔNICA**.

2.4 – O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.

2.5 – Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa aberto.

2.6 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (documento inicial e última alteração, ou instrumento consolidado), em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização e ato de registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando se tratar de firma estrangeira em funcionamento no país e a atividade assim o exigir;
- e) declaração de que os licitantes atendem aos requisitos de habilitação, respondendo o declarante pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

2.7 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL

- a) **prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**
- b) **prova de cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal**, se houver, do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado, através de certidão expedida pelo órgão competente;
- c) **prova de regularidade** conjunta de débitos, tributos e contribuições federais, administrados pelo Departamento da Receita Federal, quanto à dívida ativa da União, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria PGFN/RFB n.º 1751, de 02 de outubro de 2014;
- d) **prova de regularidade** de débitos - CND do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social; se houver;
- e) **prova de regularidade** de situação, CRS, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- f) **prova de regularidade** de débito com a Fazenda Municipal referente à regularidade **mobiliária**, relativa à sede da Licitante, no tocante ao cadastro mobiliário compatível com a atividade da empresa, ou seja, regularidade com o



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza). Empresas que, nos termos da legislação aplicável, não estiverem inscritas na Fazenda Municipal, portanto dispensadas da comprovação de regularidade, ficam obrigadas a declarar, sob pena das penalidades cabíveis, tal condição;

g) **prova de regularidade** de débito (inscritos) com a Fazenda Estadual referente à regularidade do ICMS. Empresas que, nos termos da legislação aplicável, não estiverem inscritas na Fazenda Estadual, portanto dispensadas da comprovação de regularidade, ficam obrigadas a declarar, sob pena das penalidades cabíveis, tal condição;

h) **prova de regularidade** de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

i) **declaração de cumprimento** do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal.

2.8 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) **Balço patrimonial** e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; limitando-se ao último exercício, no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

b) **Comprovação de possuir Capital Social ou Patrimônio Líquido** correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação do lote, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

c) No caso de sociedade anônima, deverão ser apresentados ainda, observadas as exceções legais, as publicações na Imprensa Oficial do balanço e demonstrações contábeis e da ata de aprovação devidamente arquivada na Junta Comercial;

d) **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

2.9 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da licitante, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão para fornecimento pertinentes e compatíveis com o objeto do Edital, consideradas as quantidades:

LOTE 1 – Ampla participação

ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA
ÁGUA SANITÁRIA – 5 LITROS	GAL	7.035	703

LOTE 2 – Cota reservada para ME e EPP

ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA
ÁGUA SANITÁRIA – 5 LITROS	GAL	2.344	234

LOTE 3 – Ampla participação

ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA
DETERGENTE LÍQUIDO – 500ML	FR	4.938	493

LOTE 4 – Cota reservada para ME e EPP

ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA
DETERGENTE LÍQUIDO – 500ML	FR	1.645	164

LOTE 5 – Ampla participação

ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA
---------------	----	-----------	------------



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LIMPADOR MULTIUSO – 500ML	FR	3.438	343
---------------------------	----	-------	-----

LOTE 6 – Cota reservada para ME e EPP

ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA
LIMPADOR MULTIUSO – 500ML	FR	1.145	114

LOTE 7 – Ampla participação

ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA
SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO – 800ML	UN	4.385	438

LOTE 8 – Cota reservada para ME e EPP

ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA
SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO – 800ML	UN	1.461	146

LOTE 9 – Ampla participação

ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA
SACO DE LIXO – 30 LITROS	PCT	4.296	429

LOTE 10 – Cota reservada para ME e EPP

ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA
SACO DE LIXO – 30 LITROS	PCT	1.431	143

LOTE 11 – Ampla participação

ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA
PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 10CM X 300M – 8 ROLOS	FDO	12.908	16.290

LOTE 12 – Cota reservada para ME e EPP

ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA
PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 10CM X 300M – 8 ROLOS	FDO	4.302	430

LOTE 13 – Ampla participação

ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA
COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA - 200ML	CX	23.380	2.338

LOTE 14 – Cota reservada para ME e EPP

ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA
COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA - 200ML	CX	7.793	779

LOTE 15 – Ampla participação

ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA
---------------	----	--------------	---------------



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

FILTRO DE PAPEL Nº 103 – 30 UNIDADES	CX	944	94
--------------------------------------	----	-----	----

LOTE 16 – Cota reservada para ME e EPP

ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA
FILTRO DE PAPEL Nº 103 – 30 UNIDADES	CX	314	31

LOTE 17 – Ampla participação

ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA
LENÇOL HOSPITALAR (a partir de 50CM X 50M) – 6 ROLOS	FDO	14.141	1.414

LOTE 18 – Cota reservada para ME e EPP

ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA
LENÇOL HOSPITALAR (a partir de 50CM X 50M) – 6 ROLOS	FDO	4.712	471

LOTE 19 – Ampla participação

ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA
MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL – 100 UNIDADES	PCT	1.833	183

LOTE 20 – Cota reservada para ME e EPP

ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA
MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL – 100 UNIDADES	PCT	610	61

LOTE 21 – Ampla participação

ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA
ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE – 4 UNIDADES	UN	4.657	465

LOTE 22 – Cota reservada para ME e EPP

ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA
ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE – 4 UNIDADES	UN	1.552	155

LOTE 23 – Ampla participação

ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA
SACO ALVEJADO PARA LIMPEZA – 50CM X 70CM	UN	6.160	616

LOTE 24 – Cota reservada para ME e EPP

ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA
SACO ALVEJADO PARA LIMPEZA – 50CM X 70CM	UN	2.053	205

LOTE 25 – Ampla participação

ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA
---------------	----	--------------	---------------



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 05	UN	1.365	136
---------------------------	----	-------	-----

LOTE 26 – Cota reservada para ME e EPP

ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA
VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 05	UN	455	45

LOTE 27 – Ampla participação

ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA
LUVA EM LATEX AMARELA	PAR	5.651	565

LOTE 28 – Cota reservada para ME e EPP

ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA
LUVA EM LATEX AMARELA	PAR	1.883	188

LOTE 29 – Ampla participação

ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA
CREME PROTETOR SOLAR FPS 30 - 200GR	UN	568	56

LOTE 30 – Ampla participação

ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD TOTAL	QTD MÍNIMA
PROTETOR FACIAL ACRÍLICO – TAMANHO 08	PAR	21	2

b) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone e correio eletrônico para contato, a fim de facilitar possíveis diligências

3 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.

3.2 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, mediante interesse das partes, desde que comprovada a manutenção da vantajosidade nos termos do caput do art. 84 da Lei nº14.133/21.

4 – DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.1 – Não haverá exigência de garantia contratual da execução em razão do caráter de pronta entrega e pagamento da contratação em tela.

4.2 – A garantia/qualidade dos itens consiste na prestação, pela DETENTORA DA ATA, de todas as obrigações previstas, a contar da data de entrega definitiva do objeto, contra qualquer imperfeição que o produto venha a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, vício de qualidade, apresentação, conservação e armazenamento, etc.

5 – DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1 – É expressamente vedada qualquer subcontratação, bem como faturamento por parte de terceiros.

6 – DO OBJETIVO E DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A presente contratação visa o registro de preços para eventual aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis e se faz necessária em razão do fim da vigência da Ata de Registro anterior.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

6.2 - Este procedimento visa não apenas a reposição de estoque, mas também a garantia da disponibilidade contínua de materiais essenciais amplamente utilizado e de fundamental importância para as atividades cotidianas em todas as unidades administrativas.

6.3 - A ausência do produto acarretará prejuízo ao atendimento aos munícipes, ao bom andamento no que se refere a organização, planejamento e execução das atividades diárias.

7 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

7.1 - A aquisição do objeto do presente Estudo encontram-se previstas no planejamento de ações para o exercício de 2025 e estão consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), ao mesmo tempo poderão ser cobertas por transferências federais ou estaduais.

8 – QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

8.1 - Os quantitativos para este registro de preços foram estimados por cada unidade administrativa, baseado em seu consumo diário, acrescentando uma margem mínima para eventuais necessidades adversas do dia a dia.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD.
1	ÁGUA SANITÁRIA - 5 LITROS ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE E DESINFETANTE, INDICADO NA LIMPEZA DE LIXEIRAS, VASOS SANITÁRIOS, BANHEIROS, PISOS NÃO TRATADOS, LOUÇAS, VIDROS ENTRE OUTROS. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. EMBALAGEM: GALÃO PLÁSTICO DE 5 LITROS, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INFORMAÇÕES ROTULADAS OU GRAVADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	GAL	9.379
2	ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE E DESINFETANTE, INDICADO NA LIMPEZA DE LIXEIRAS, VASOS SANITÁRIOS, BANHEIROS, PISOS NÃO TRATADOS, LOUÇAS, VIDROS ENTRE OUTROS. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INFORMAÇÕES ROTULADAS OU GRAVADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FR	9.565
3	ÁLCOOL 70° - 1 LITRO ÁLCOOL TEOR 70° INPM, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES EXCLUSIVOS A ÁREA DA SAÚDE. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO E ÁGUA. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INFORMAÇÕES ROTULADAS OU GRAVADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DIMENSÕES MÍNIMAS: • COMPRIMENTO: 45 MM • LARGURA: 23 MM • ESPESSURA: 10 MM	FR	19.297
4	DESINFETANTE BACTERICIDA – 5 LITROS DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA E ALTO PODER GERMICIDA, INDICADO PARA QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL, FRAGRÂNCIA DE PINHO OU EUCALIPTO. COMPOSIÇÃO: SAL QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 0,2%, FRAGRÂNCIA, CORANTE, OPACIFICANTE E ÁGUA. EMBALAGEM: GALÃO PLÁSTICO DE 5 LITROS, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INFORMAÇÕES ROTULADAS OU GRAVADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	GAL	5.557
5	DESINFETANTE BACTERICIDA – 500ML DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA E ALTO PODER GERMICIDA, INDICADO PARA QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA. COMPOSIÇÃO: SAL QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 0,2%, FRAGRÂNCIA, CORANTE, OPACIFICANTE E ÁGUA. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INFORMAÇÕES ROTULADAS OU GRAVADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FR	3.191
6	MULTI INSETICIDA – 270ML MULTI INSETICIDA À BASE DE ÁGUA, INDICADO PARA INSETOS EM GERAL E COM AÇÃO COMPROVADA CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE (AEDES AEGYPTI). COMPOSIÇÃO: CIFENOTRINA-S 0,12% P/P; METOFLUTRINA 0,03% P/P; DESTILADOS, HIDROTRATADOS, ANTIOXIDANTE, CONSERVANTES, EMULSIFICANTES, ESPESSANTE, PROPELENTE E VEÍCULO. EMBALAGEM: LATA DE METAL COM NO MÍNIMO 270ML COM TAMPA SPRAY, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INFORMAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	2.422



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

7	REMOVEDOR - 900 ML REMOVEDOR PARA LIMPEZA DE SUJIDADES PESADAS, PRODUTO COMPOSTO DE DESTILADO DE PETRÓLEO. LÍQUIDO INCOLOR (TRANSPARENTE) SEM IMPUREZAS E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 900ML, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INFORMAÇÕES ROTULADAS OU GRAVADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FR	1.548
8	ODORIZADOR DE AR – 300 ML ODORIZADOR DE AR, UTILIZADO PARA DEIXAR OS AMBIENTES COM UM AROMA AGRAVÁVEL. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTE. EMBALAGEM: LATA DE METAL DE NO MÍNIMO 300ML COM TAMPÁ SPRAY, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INFORMAÇÕES ROTULADAS OU GRAVADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FR	1.682
9	LIMPADOR MULTIUSO – 500 ML LIMPADOR MULTIUSO, INDICADO PARA LIMPEZA DE METAIS, CERÂMICAS, FOGÕES, ELETRODOMÉSTICOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS EM GERAL, DESENGORDURA E REMOVE MANCHAS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, CORRETOR DE PH, AROMA E ÁGUA. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INFORMAÇÕES ROTULADAS OU GRAVADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FR	4.583
10	LUSTRA MÓVEIS – 200 ML LUSTRA MÓVEIS, FORMULADO ATRAVÉS DE COMPONENTES QUE FORNEÇAM PROTEÇÃO E BRILHO PRESERVANDO A INTEGRIDADE DA SUPERFÍCIE NA QUAL SERÁ APLICADO: MÓVEIS, FÓRMICAS E SUPERFÍCIES ESMALTADAS. COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, FORMADOR DE FILME, AGENTE ESPESSANTE, SEQUESTRANTE, AROMA E ÁGUA. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 200ML, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INFORMAÇÕES ROTULADAS OU GRAVADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FR	2.770
11	LIMPA VIDROS – 500 ML LIMPA VIDROS COM AÇÃO ANTIEMBAÇANTE, INDICADO PARA LIMPEZA DE VIDROS, VITRINES, ESPELHOS E ACRÍLICOS, DESEMBAÇA E PROTEGE. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, DISPERSANTE, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INFORMAÇÕES ROTULADAS OU GRAVADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FR	847
12	SABÃO EM BARRA COM GLICERINA – 5 BARRAS DE 180GR CADA SABÃO EM BARRA COM GLICERINA, NEUTRO, ISENTO DE CORANTE, INDICADO NA LAVAGEM DE ROUPAS, LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA (TALHERES). COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO VEGETAL, GLICERINA, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. EMBALAGEM: FITA GOMADA CONTENDO 5 BARRAS DE NO MÍNIMO 180 GRAMAS CADA, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INFORMAÇÕES ROTULADAS OU GRAVADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	3.052
13	DETERGENTE EM PÓ – 720GR A 800GR DETERGENTE EM PÓ CONCENTRADO, INDICADO PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO ENTRE 9% A 9,5%, ALCALINIZANTES, COADJUVANTE, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, AROMA, CORANTE, CARGA E ÁGUA. EMBALAGEM: CAIXA CARTONADA DE 720 A 800 GRAMAS, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INFORMAÇÕES ROTULADAS OU GRAVADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	4.654
14	SABÃO EM PÓ – 5 KG SABÃO EM PÓ MULTIUSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS E SUPERFÍCIES EM GERAL. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, NEUTRALIZADOR DE ACIDEZ, COADJUVANTE, CARGA, ESSÊNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM: PACOTE (SACHÊ) PLÁSTICO DE 5 KILOS, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INFORMAÇÕES ROTULADAS OU GRAVADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	3.842
15	DETERGENTE LÍQUIDO – 500 ML DETERGENTE LÍQUIDO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, UTENSÍLIOS, LIMPEZA DE PISOS, PAREDES ENTRE OUTROS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, CONSERVANTES, ESPESSANTE, SEQUESTRANTE E ÁGUA. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, DEVERÁ POSSUIR	FR	6.583



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

	REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INFORMAÇÕES ROTULADAS OU GRAVADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE		
16	DETERGENTE LÍQUIDO - 5 LITROS DETERGENTE LÍQUIDO COM AÇÃO DESENGORDURANTE, NEUTRO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM GERAL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL, CONSERVANTE, ESPESANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM: GALÃO PLÁSTICO DE 5 LITROS, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INFORMAÇÕES ROTULADAS OU GRAVADAS.	GAL	3.436
17	AMACIANTE – 2 LITROS AMACIANTE PARA ROUPAS, COM AÇÃO DE MACIEZ E PERFUME POR LONGO PERÍODO. COMPOSIÇÃO: CONSERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA, QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, ÁGUA E INGREDIENTE ATIVO: CLORETO DE CETIL TRIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 2 LITROS, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INFORMAÇÕES ROTULADAS OU GRAVADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FR	1.350
18	PEDRA SANITÁRIA – 25GR PEDRA SANITÁRIA, DESTINADA PARA PERFUMAR SANITÁRIOS, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, COADJUVANTE, AROMA E CORANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA OU CARTONADA DE NO MÍNIMO 25 GRAMAS, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INFORMAÇÕES ROTULADAS OU GRAVADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	4.111
19	POLIDOR DE METAIS – 200ML POLIDOR DE METAIS E CROMADOS. EMBALAGEM DE 200ML, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INFORMAÇÕES ROTULADAS OU GRAVADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	273
20	NAFTALINA – 20GR NAFTALINA EM PEDRA, PRODUTO ANTI-MOFO E TRAÇA. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 20 GRAMAS, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INFORMAÇÕES ROTULADAS OU GRAVADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	925
21	SAPONÁCEO EM BARRA – 170GR SAPONÁCEO EM BARRA COM NO MÍNIMO 170 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO, MATERIAL GRAXO, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTE, ÁGUA E ABRASIVO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INFORMAÇÕES ROTULADAS OU GRAVADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	1.601
22	LIMPA ALUMÍNIO – 500ML LIMPA ALUMÍNIO, INDICADO PARA LIMPAR E DAR BRILHO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DE FÓSFORO, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INFORMAÇÕES ROTULADAS OU GRAVADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FR	247
23	ALVEJANTE EM PÓ – 390GR A 400GR ALVEJANTE EM PÓ, SEM CLORO. INDICADO NA REMOÇÃO DE MANCHAS EM GERAL DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS. EMBALAGEM: POTE OU SACHÊ PLÁSTICO CONTENDO DE 390 A 400 GRAMAS, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INFORMAÇÕES ROTULADAS OU GRAVADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	1.402
24	SAPONÁCEO CREMOSO – 250ML SAPONÁCEO CREMOSO FORMULADO ATRAVÉS DE COMPONENTES MINERAIS QUE PROMOVE BRILHO, ALTA EFICIÊNCIA NA LIMPEZA DE DIVERSAS SUPERFÍCIES E NÃO RISCA. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ABRASIVOS, COADJUVANTES, CONSERVANTES, ESPESANTES, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SEQUESTRANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 250ML, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INFORMAÇÕES ROTULADAS OU GRAVADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FR	861
25	DESENGORDURANTE LÍQUIDO – 500ML DESENGORDURANTE LÍQUIDO, INDICADO PARA LIMPEZA PROFUNDA. COMPOSTO COM ÁCIDO DODECIL BENZÊNICO SULFONICO. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E	FR	1.225



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

	INFORMAÇÕES ROTULADAS OU GRAVADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
26	ÁLCOOL EM GEL 70° - 500ML ÁLCOOL EM GEL 70° COM ALOE VERA, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ANTISSEPTICO, BACTERICIDA E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL 70°, ÁGUA, ALOE VERA, TRIETANOLAMINA, CARBOMERO, BENZOATO DE DENATONIO OU SIMILAR. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 500ML COM TAMPA “VÁLVULA PUMP”, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INFORMAÇÕES ROTULADAS OU GRAVADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FR	6.023
27	ÁLCOOL EM GEL 70° – 1 LITRO ÁLCOOL EM GEL 70° COM ALOE VERA, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ANTISSEPTICO, BACTERICIDA E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL 70°, ÁGUA, ALOE VERA, TRIETANOLAMINA, CARBOMERO, BENZOATO DE DENATONIO OU SIMILAR. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO COM TAMPA “VÁLVULA PUMP”, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INFORMAÇÕES ROTULADAS OU GRAVADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FR	5.904
28	ÁLCOOL EM GEL 70° – 5 LITROS ÁLCOOL EM GEL 70° COM ALOE VERA, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ANTISSEPTICO, BACTERICIDA E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL 70°, ÁGUA, ALOE VERA, TRIETANOLAMINA, CARBOMERO, BENZOATO DE DENATONIO OU SIMILAR. EMBALAGEM: GALÃO PLÁSTICO DE 5 LITROS, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INFORMAÇÕES ROTULADAS OU GRAVADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	GAL	912
29	CREME PROTETOR SOLAR FPS 30 – 200GR CREME PROTETOR SOLAR, CONTRA RADIAÇÕES DO TIPO UVA E UVB, FATOR 30, RESISTENTE AO SUOR. PRODUTO ATÓXICO, FORMULADO COM SUBSTÂNCIAS FILTRANTES. EMBALAGEM: BISNAGA DE 200 GRAMAS, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INFORMAÇÕES ROTULADAS OU GRAVADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	568
30	SABONETE CREMOSO – 70GR SABONETE CREMOSO, FORMATO BARRA/TABLETE, FRAGRÂNCIA SUAVE, MÍNIMO 70 GRAMAS, AÇÃO HIDRATANTE E BOA ESPUMAÇÃO. ELIMINA 99% DAS BACTÉRIAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INFORMAÇÕES ROTULADAS OU GRAVADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	UN	2.377
31	SABONETE DE HOTELARIA – 15GR A 20GR SABONETE DE HOTELARIA, FORMATO BARRA/TABLETE, FRAGRÂNCIA SUAVE, 15 A 20 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INFORMAÇÕES ROTULADAS OU GRAVADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	33.812
32	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO GLICERINA – 5 LITROS SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, FORMULADO COM GLICERINA E INGREDIENTES QUE PROPORCIONEM BOA LIMPEZA E HIDRATAÇÃO DAS MÃOS, NÃO IRRITANTE, NAS FRAGRÂNCIAS: PÊSSEGO OU ERVA-DOCE. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 5 LITROS, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INFORMAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	GAL	2.257
33	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO GLICERINA – 800 ML SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, FORMULADO COM GLICERINA E INGREDIENTES QUE PROPORCIONEM BOA LIMPEZA E HIDRATAÇÃO DAS MÃOS, NÃO IRRITANTE, NAS FRAGRÂNCIAS: PÊSSEGO OU ERVA-DOCE. EMBALAGEM: CAIXA CARTONADA CONTENDO UMA BAG PLÁSTICA DE 800 ML COM BICO DOSADOR ANTI-ENTUPIMENTO, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INFORMAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	1.865
34	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO – 800 ML SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO, BACTERICIDA, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, SEM FRAGRÂNCIA, IDEAL PARA USO EM CLÍNICAS, HOSPITAIS, ENTRE OUTROS LUGARES ONDE A HIGIENIZAÇÃO É FUNDAMENTAL. COMPOSTO COM TRICLOSAN 0,1% E INGREDIENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, PROPORCIONANDO BOA LIMPEZA E HIDRATAÇÃO DAS MÃOS, NÃO IRRITANTE. EMBALAGEM: CAIXA CARTONADA CONTENDO UMA BAG PLÁSTICA DE 800 ML COM BICO DOSADOR ANTI-ENTUPIMENTO, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INFORMAÇÕES ROTULADAS OU GRAVADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	5.846



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

35	SACO DE LIXO 15 LITROS SACO DE LIXO 15 LITROS, REFORÇADO. PRODUZIDO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COM SOLDA RETA, UNIFORME E HOMOGÊNEA. COR PRETA, MEDINDO 39X58(CM). CAPACIDADE NOMINAL: 3(KG). EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO RECICLADO, LITOGRAFADO (IMPRESSO) CONTENDO 100 UNIDADES, DEVIDAMENTE ROTULADO COM A MARCA, Nº DO LOTE, INFORMAÇÕES DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE EM ATENDIMENTO AS NORMAS ABNT NBR 9191:2008.	PCT	1.798
36	SACO DE LIXO – 30 LITROS SACO DE LIXO 30 LITROS, REFORÇADO. PRODUZIDO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COM SOLDA RETA, UNIFORME E HOMOGÊNEA. COR PRETA, MEDINDO 59X62(CM). CAPACIDADE NOMINAL: 6(KG). EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO RECICLADO, LITOGRAFADO (IMPRESSO) CONTENDO 100 UNIDADES, DEVIDAMENTE ROTULADO COM A MARCA, Nº DO LOTE, INFORMAÇÕES DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE EM ATENDIMENTO AS NORMAS ABNT NBR 9191:2008.	PCT	5.727
37	SACO DE LIXO – 70 LITROS SACO DE LIXO 70 LITROS, REFORÇADO. PRODUZIDO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COM SOLDA RETA, UNIFORME E HOMOGÊNEA. COR PRETA, MEDINDO 65X100(CM). CAPACIDADE NOMINAL: 21(KG). EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO RECICLADO, LITOGRAFADO (IMPRESSO) CONTENDO 100 UNIDADES, DEVIDAMENTE ROTULADO COM A MARCA, Nº DO LOTE, INFORMAÇÕES DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE EM ATENDIMENTO AS NORMAS ABNT NBR 9191:2008.	PCT	4.424
38	SACO DE LIXO – 110 LITROS SACO DE LIXO 110 LITROS, REFORÇADO. PRODUZIDO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COM SOLDA RETA, UNIFORME E HOMOGÊNEA. COR PRETA, MEDINDO 80X100(CM). CAPACIDADE NOMINAL: 33(KG). EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO RECICLADO, LITOGRAFADO (IMPRESSO) CONTENDO 100 UNIDADES, DEVIDAMENTE ROTULADO COM A MARCA, Nº DO LOTE, INFORMAÇÕES DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE EM ATENDIMENTO AS NORMAS ABNT NBR 9191:2008.	PCT	4.977
39	SACO DE LIXO – 240 LITROS SACO DE LIXO 240 LITROS, REFORÇADO. PRODUZIDO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COM SOLDA RETA, UNIFORME E HOMOGÊNEA. COR PRETA, MEDINDO 115X115(CM). CAPACIDADE NOMINAL: 72(KG). EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO RECICLADO, LITOGRAFADO (IMPRESSO) CONTENDO 100 UNIDADES, DEVIDAMENTE ROTULADO COM A MARCA, Nº DO LOTE, INFORMAÇÕES DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE EM ATENDIMENTO AS NORMAS ABNT NBR 9191:2008.	PCT	1.360
40	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 10CM X 30M – 64 ROLOS PAPEL HIGIÊNICO 10CMX30M FOLHA DUPLA, NA COR BRANCA, COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, GRAMATURA MÍNIMA 26G. PRODUTO DE CLASSE I. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FARDO PLÁSTICO CONTENDO 16 PACOTES COM 4 ROLOS CADA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CERTIFICADO FLORESTAL (FSC, CEFLOR OU SIMILAR), FABRICANTE, COMPOSIÇÃO ENTRE OUTROS.	FDO	97.213
41	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 10CM X 300M – 8 ROLOS PAPEL HIGIÊNICO 10CMX300M FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA, COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, GRAMATURA MÍNIMA 18G. PRODUTO DE CLASSE I. EMBALAGEM: FARDO REFORÇADO CONTENDO 8 ROLOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CERTIFICADO FLORESTAL (FSC, CEFLOR OU SIMILAR) FABRICANTE, COMPOSIÇÃO ENTRE OUTROS.	FDO	17.210
42	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 23X21CM – 1000 FOLHAS PAPEL TOALHA INTERFOLHA MEDIDAS 23X21CM DUAS DOBRAS, COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, GRAMATURA MÍNIMA 20G, SEM FRAGRÂNCIA. PRODUTO DE CLASSE I. EMBALAGEM: FARDO KRAFT RESISTENTE CONTENDO 1000 FOLHAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CERTIFICADO FLORESTAL (FSC, CEFLOR OU SIMILAR) FABRICANTE, COMPOSIÇÃO ENTRE OUTROS.	FDO	25.701
43	TOALHA DE PAPEL 25CMX50M – 8 ROLOS TOALHA DE PAPEL 25CMX50M, FOLHA SIMPLES, 100% CELULOSE VIRGEM.	FDO	18.511



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

	PRODUTO DE CLASSE I. EMBALAGEM: FARDO PLÁSTICO CONTENDO 8 ROLOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CERTIFICADO FLORESTAL (FSC, CEFLOR OU SIMILAR) FABRICANTE, COMPOSIÇÃO ENTRE OUTROS.		
44	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA – 200ML COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, EM POLIPROPILENO (PP), ATÓXICO, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, COM CAPACIDADE PARA 200 ML, NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14865 DA ABNT E ATUALIZAÇÕES POSTERIORES (SE HOUVER). EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE LACRADAS CONTENDO 25 TIRAS COM 100 COPOS CADA, DEVIDAMENTE ROTULADAS OU GRAVADAS COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE.	CX	31.173
45	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ – 50ML COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, EM POLIPROPILENO (PP), ATÓXICO, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14865 DA ABNT E ATUALIZAÇÕES POSTERIORES (SE HOUVER). EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE LACRADAS CONTENDO 25 TIRAS COM 100 COPOS CADA, DEVIDAMENTE ROTULADAS OU GRAVADAS COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE.	CX	15.604
46	FILTRO DE PAPEL Nº 103 – 30 UNIDADES FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ, 100% CELULOSE, DESCARTÁVEL, REFERÊNCIA 103, COSTURADO. EMBALAGEM CONTENDO 30 UNIDADES, DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CX	1.258
47	FILTRO DE PAPEL Nº 102 – 30 UNIDADES FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ, 100% CELULOSE, DESCARTÁVEL, REFERÊNCIA 102, COSTURADO. EMBALAGEM CONTENDO 30 UNIDADES, DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	CX	788
48	FILTRO DE PAPEL Nº 04 – 30 UNIDADES FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ EM CAFETEIRA ELÉTRICA, 100% CELULOSE, DESCARTÁVEL, REFERÊNCIA Nº 4, COSTURADO. EMBALAGEM CONTENDO 30 UNIDADES, DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CX	172
49	COLHER DESCARTÁVEL TIPO SOBREMESA – 50 UNIDADES COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, LINHA CRISTAL OU BRANCA. PRODUTO CONFECCIONADO EM MATERIAL PRÓPRIO PARA USO EM ALIMENTOS, ATÓXICO E RESISTENTE. MEDIDAS APROXIMADAS: 12X2,5CM. SERÃO ACEITOS DESVIOS DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 50 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A MARCA, DADOS DO FABRICANTE ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.	PCT	870
50	PRATO DESCARTÁVEL TIPO SOBREMESA – 10 UNIDADES PRATO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, LINHA BRANCA. PRODUTO CONFECCIONADO EM MATERIAL PRÓPRIO PARA USO EM ALIMENTOS, ATÓXICO E RESISTENTE. DIÂMETRO: 15CM. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 10 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A MARCA, DADOS DO FABRICANTE ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.	PCT	4.713
51	GARFO DESCARTÁVEL TIPO REFEIÇÃO – 50 UNIDADES GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, LINHA CRISTAL OU BRANCA. PRODUTO CONFECCIONADO EM MATERIAL PRÓPRIO PARA USO EM ALIMENTOS, ATÓXICO E RESISTENTE. MEDIDAS APROXIMADAS: 15,5X2,6CM. SERÃO ACEITOS DESVIOS DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 50 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A MARCA, DADOS DO FABRICANTE ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.	PCT	972
52	GARFO DESCARTÁVEL TIPO SOBREMESA – 50 UNIDADES GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, LINHA CRISTAL OU BRANCA. PRODUTO CONFECCIONADO EM MATERIAL PRÓPRIO PARA USO EM ALIMENTOS, ATÓXICO E RESISTENTE. MEDIDAS APROXIMADAS: 12,5X2,2CM. SERÃO ACEITOS DESVIOS DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 50 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A MARCA, DADOS DO FABRICANTE ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.	PCT	1.016
53	FACA DESCARTÁVEL TIPO REFEIÇÃO – 50 UNIDADES	PCT	1.015



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

	FACA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, LINHA CRISTAL OU BRANCA. PRODUTO CONFECCIONADO EM MATERIAL PRÓPRIO PARA USO EM ALIMENTOS, ATÓXICO E RESISTENTE. MEDIDAS APROXIMADAS: 18,5X2,2CM. SERÃO ACEITOS DESVIOS DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 50 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A MARCA, DADOS DO FABRICANTE ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.		
54	PAPEL TOALHA PARA COZINHA – 2 ROLOS COM 60 TOALHAS CADA PAPEL TOALHA PARA COZINHA – 2 ROLOS COM 60 TOALHAS CADA PAPEL TOALHA PARA COZINHA, FOLHA DUPLA, 100% CELULOSE VIRGEM. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS CADA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CERTIFICADO FLORESTAL (FSC, CEFLOR OU SIMILAR) FABRICANTE, COMPOSIÇÃO ENTRE OUTROS.	PCT	1.797
55	GUARDANAPO DE PAPEL 30X31CM – 50 UNIDADES GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO, 100% CELULOSE, FOLHA SIMPLES, MEDINDO NO MÍNIMO 30 X 31 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 50 UNIDADES, DEVERÁ CONTER DEMARCAÇÃO PARA ABERTURA DO PACOTE E RETIRADA INDIVIDUAL DO GUARDANAPO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	PCT	2.485
56	LENÇOL HOSPITALAR 50CM X 50M – 6 ROLOS LENÇOL HOSPITALAR 50CMX50M, BRANCO, 100% FIBRAS DE CELULOSE, MÁCIO, ALTAMENTE RESISTENTE E DE BOA ABSORÇÃO, ISENTO DE FUIROS, MANCHAS, RAGOS OU OUTROS DEFEITOS. GRAMATURA MÍNIMA: 24 A 28 (G/M²). EMBALAGEM: FARDO PLÁSTICO CONTENDO 6 ROLOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM DADOS DA MARCA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, Nº DE LOTE ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.	FDO	18.530
57	LENÇOL HOSPITALAR 70CM X 50M – 6 ROLOS LENÇOL HOSPITALAR 70CMX50M, BRANCO, 100% FIBRAS DE CELULOSE, MÁCIO, ALTAMENTE RESISTENTE E DE BOA ABSORÇÃO, ISENTO DE FUIROS, MANCHAS, RAGOS OU OUTROS DEFEITOS. GRAMATURA MÍNIMA: 24 A 28 (G/M²). EMBALAGEM: FARDO PLÁSTICO CONTENDO 6 ROLOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM DADOS DA MARCA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, Nº DE LOTE ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.	FDO	323
58	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF2/N95 – 20 UNIDADES MÁSCARA DESCARTÁVEL COM FILTRO PFF2/N95, INDICADO PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA CONTRA TRANSMISSÃO ÁREA, CAPACIDADE PARA FILTRAR PARTÍCULAS EM ATÉ 95%. PRODUTO DO TIPO MEIA PEÇA FACIL, COM PRESILHAS DE FIXAÇÃO METÁLICA PARA O PERFEITO AJUSTE NO NARIZ E ELÁSTICO CONFORTÁVEL PARA AJUSTE NAS ORELHAS. EMBALAGEM: PACOTE OU CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM MARCA, MODO DE USO, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) DADOS DO FABRICANTE ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGENTES VIGENTES.	PCT	964
59	TOUCA DESTARTÁVEL TNT – 100 UNIDADES TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM MARCA, MODO DE USO, DADOS DO FABRICANTE ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGENTES VIGENTES.	PCT	2.186
60	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL – 100 UNIDADES MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM TRES CAMADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL QUE NÃO SEJA A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO (PP), GRAMATURA: 30 (G/M²). PRODUTO DO TIPO MEIA PEÇA FACIL, COM CLIP NASAL E SEM PREGAS, ELÁSTICO CONFORTÁVEL PARA AJUSTE NAS ORELHAS, SEM FILTRO. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM MARCA, MODO DE USO, DADOS DO FABRICANTE ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGENTES VIGENTES.	PCT	2.443
61	AVENTAL CIRÚRGICO TNT – 10 UNIDADES VENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL EM TNT, MANGA COMPRIDA. GRAMATURA: 30 (G/M²). EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM MARCA, MODO DE USO, DADOS DO FABRICANTE ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGENTES VIGENTES.	PCT	120.330



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

62	COADOR FLANELADO 100% ALGODÃO COADOR FLANELADO, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO ARAMADO. EMBALAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADA ATRAVÉS DE RÓTULO OU ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE.	UN	194
63	LÃ DE AÇO LÃ DE AÇO, ABRASIVA, IDEAL PARA LIMPEZA DE MATERIAIS EM INOX, ALUMÍNIO, PORCELANA, PANEIS, TALHERES, FERRAMENTAS ENTRE OUTROS (CONFORME INDICAÇÃO NA EMBALAGEM). EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 45 GRAMAS, COM INFORMAÇÕES ROTULADAS OU GRAVADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	1.936
64	SACO ALVEJADO PARA LIMPEZA – 50CM X 70CM SACO ALVEJADO PARA LIMPEZA, BRANCO, 100% ALGODÃO E COSTURADO. MEDIDAS: 50X70CM. SERÁ ACEITO DESVIO DE ATÉ 5% DAS MEDIDAS. DEVERÁ CONTER ETIQUETA APLICADA NA PEÇA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE.	UN	8.213
65	PANO DE PRATO – 45CM X 70CM PANO DE PRATO SEM ESTAMPA, BRANCO, 100% ALGODÃO E COSTURADO. MEDIDAS: 45X70CM. SERÁ ACEITO DESVIO DE ATÉ 5% DAS MEDIDAS. DEVERÁ CONTER ETIQUETA APLICADA NA PEÇA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE.	UN	1.764
66	PANO MULTIUSO – 5 UNIDADES PANO MULTIUSO EM FOLHAS, GRAMATURA: 35 G/M² A 40 G/M². MEDIDAS: 28X50CM. INDICADO PARA SECAGEM DE OBJETOS, ABSORÇÃO DE GORDURAS E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM GERAL. COMPOSTO DE 70% VISCOSE E 30% POLIÉSTER. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES, NAS CORES: AZUL, LARANJA OU VERDE, DEVERÁ SER IDENTIFICADA ATRAVÉS DE RÓTULO OU ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE.	PCT	957
67	PANO MULTIUSO – 28CM X 300M PANO MULTIUSO EM ROLO, GRAMATURA: 35 G/M² A 40 G/M². MEDIDAS MÍNIMAS: 28CMX300M. INDICADO PARA SECAGEM DE OBJETOS, ABSORÇÃO DE GORDURAS E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM GERAL. COMPOSTO DE 70% VISCOSE E 30% POLIÉSTER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, NAS CORES: AZUL, LARANJA OU VERDE, DEVERÁ SER IDENTIFICADA ATRAVÉS DE RÓTULO OU ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE.	RL	489
68	FLANELA NA COR LARANJA – 28CM X 38CM FLANELA NA COR LARANJA, 100% ALGODÃO, COSTURADA DE PONTA A PONTA. MEDIDAS: 28X38CM. SERÁ ACEITO DESVIO DE ATÉ 5% DAS MEDIDAS. DEVERÁ CONTER ETIQUETA APLICADA NA PEÇA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE.	UN	2.409
69	FLANELA NA COR LARANJA – 38CM X 58CM FLANELA NA COR LARANJA, 100% ALGODÃO, COSTURADA DE PONTA A PONTA. MEDIDAS: 38X58CM. SERÁ ACEITO DESVIO DE ATÉ 5% DAS MEDIDAS. DEVERÁ CONTER ETIQUETA APLICADA NA PEÇA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE.	UN	1.010
70	FLANELA NA COR BRANCA – 28CM X 38CM FLANELA NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO, COSTURADA DE PONTA A PONTA. MEDIDAS: 28X38CM. SERÁ ACEITO DESVIO DE ATÉ 5% DAS MEDIDAS. DEVERÁ CONTER ETIQUETA APLICADA NA PEÇA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE.	UN	1.504
71	CABO EM MADEIRA ENCAPADA PARA VASSOURA – 1,20M CABO PARA VASSOURA, CONFECCIONADA EM MADEIRA ENCAPADA COM PVC OU LISO E ROSCA PLÁSTICA. MEDIDA: 1,20M. DEVERÁ CONTER ETIQUETA APLICADA NA PEÇA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE.	UN	344
72	RODO PUXA E SECA – 40CM RODO PUXA E SECA 40CM, BASE PLÁSTICA PRETA OU COLORIDA, COM “DENTES” PARA SEGURAR O PANO E BORRACHA DE EVA DUPLO OU MATERIAL SIMILAR. MEDIDAS APROXIMADAS: 41X3X2CM. SERÁ ACEITO DESVIO DE ATÉ 5% DAS MEDIDAS. DEVERÁ ACOMPANHAR CABO DE MADEIRA LISO OU ENCAPADO COM 1,20M. PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DADOS DO PRODUTO.	UN	620
73	RODO PUXA E SECA – 60CM RODO PUXA E SECA 60CM, BASE PLÁSTICA PRETA OU COLORIDA, COM “DENTES”	UN	572



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

	PARA SEGURAR O PANO E BORRACHA DE EVA DUPLO OU MATERIAL SIMILAR. MEDIDAS APROXIMADAS: 60X3X2CM. SERÁ ACEITO DESVIO DE ATÉ 5% DAS MEDIDAS. DEVERÁ ACOMPANHAR CABO DE MADEIRA LISO OU ENCAPADO COM 1,20M. PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DADOS DO PRODUTO.		
74	RODO PLÁSTICO DE PIA – 15CM X 9CM RODO PLÁSTICO DE PIA. MEDIDAS: 15X9CM. SERÁ ACEITO DESVIO DE ATÉ 5% DAS MEDIDAS. PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DADOS DO PRODUTO.	UN	191
75	VASSOURA COM CERDAS EM NYLON – 58 TUFOS VASSOURA PARA USO GERAL, COM BASE PLÁSTICA E CERDAS DE NYLON COM NO MÍNIMO 58 TUFOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 28X10,5X5,5CM. SERÁ ACEITO DESVIO DE ATÉ 5% DAS MEDIDAS. DEVERÁ ACOMPANHAR CABO DE MADEIRA LISO OU ENCAPADO COM 1,20M. PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DADOS DO PRODUTO.	UN	1.113
76	VASSOURA DE PIAÇAÇA Nº 05 VASSOURA DE PIAÇAÇA Nº 5, BASE DE MADEIRA REVESTIDA COM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO NO FORMATO LEQUE E CERDAS DE PIAÇAÇA RÍGIDA. MEDIDAS APROXIMADAS: 27X13X5,5CM. SERÁ ACEITO DESVIO DE ATÉ 5% DAS MEDIDAS. DEVERÁ ACOMPANHAR CABO DE MADEIRA LISO OU ENCAPADO COM 1,20M. PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DADOS DO PRODUTO.	UN	1.820
77	VASSOURÃO TIPO PREFEITURA – 150 TUFOS VASSOURÃO DE PREFEITURA 45CM, BASE DE MADEIRA NATURAL, RETA, CERDAS DE NYLON RÍGIDO COM NO MÍNIMO 150 TUFOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 47X9,5X8CM. SERÁ ACEITO DESVIO DE ATÉ 10% DAS MEDIDAS. DEVERÁ ACOMPANHAR CABO DE MADEIRA LISO OU ENCAPADO COM 1,50M. PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DADOS DO PRODUTO.	UN	215
78	PÁ PARA LIXO BASE PLÁSTICA – 24X17X7CM PÁ PARA LIXO PEQUENA, BASE PLÁSTICA, RETANGULAR OU QUADRADA. MEDIDAS: 24X17X7CM. SERÁ ACEITO DESVIO DE ATÉ 5% DAS MEDIDAS. DEVERÁ ACOMPANHAR CABO DE MADEIRA LISO OU ENCAPADO COM 0,80M. PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DADOS DO PRODUTO.	UN	755
79	PÁ PARA LIXO BASE PLÁSTICA – 23,5X20X9CM PÁ PARA LIXO LONGA, BASE PLÁSTICA, RETANGULAR OU QUADRADA. MEDIDAS: 23,5X20X9CM. SERÁ ACEITO DESVIO DE ATÉ 5% DAS MEDIDAS. DEVERÁ ACOMPANHAR CABO DE MADEIRA LISO OU ENCAPADO COM 0,80M. PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DADOS DO PRODUTO.	UN	501
80	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE – 4 UNIDADES ESPONJA MULTIUSO, COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTÉTICA E ABRASIVO, SENDO O LADO VERDE UTILIZADO PARA LIMPEZAS PESADAS (ABRASIVAS) FACILITANDO NA REMOÇÃO DE GORDURAS DE PANEIS EM GERAL E O LADO AMARELO PARA LIMPEZA DELICADA, TALHERES, UTENSÍLIOS DE COZINHA, VIDROS ENTRE OUTROS. MEDIDAS: 110 MM X 75 MM X 20MM. EMBALAGEM RECICLÁVEL CONTENDO 4 UNIDADES, DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	UN	6.209
81	GARRAFA TÉRMICA – 3 LITROS GARRAFA TÉRMICA DE 3 LITROS COM TAMPA DE ROSCA E ALÇA PARA TRANSPORTE. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, MODO DE USO ENTRE OUTRAS.	UN	110
82	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO, FORMATO OVAL, MODELO UNIVERSAL. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA. DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA OU EMBALAGEM COM A MARCA, DADOS DO FABRICANTE ENTRE OUTRAS.	UN	413
83	BALDE PLÁSTICO – 15 LITROS BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA DE METAL. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA OU GRAVAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.	UN	187



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

84	BALDE PLÁSTICO – 20 LITROS BALDE PLÁSTICO 20 LITROS, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA DE METAL. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA OU GRAVAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.	UN	272
85	CESTO PARA LIXO – 12 LITROS CESTO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO REDONDO. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA OU GRAVAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.	UN	754
86	CESTO PARA LIXO – 100 LITROS CESTO PLÁSTICO PARA LIXO PARA 100 LITROS C/ TAMPA SOBREPOSTA, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, COM DUAS ALÇAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA OU GRAVAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS	UN	260
87	PULVERIZADOR TIPO FLIT – 500ML PULVERIZADOR DE 500ML DO TIPO "FLIT", PARA USO DE INSETICIDAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA OU GRAVAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.	UN	61
88	LUVA EM LÁTEX AMARELA – TAMANHO MÉDIO LUVA DE SEGURANÇA PARA LIMPEZA E MANUSEIO DE SANEANTES EM GERAL, TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, COM PALMA ANTIDERRAPANTE, NA COR AMARELA. MEDIDAS: 25CM DE COMPRIMENTO E ESPESSURA DE 0,30MM. SERÁ ACEITO DESVIO DE ATÉ 10% DAS MEDIDAS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UM PAR, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	PAR	2.592
89	LUVA EM LÁTEX AMARELA – TAMANHO PEQUENO LUVA DE SEGURANÇA PARA LIMPEZA E MANUSEIO DE SANEANTES EM GERAL, TAMANHO PEQUENO, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, COM PALMA ANTIDERRAPANTE, NA COR AMARELA. MEDIDAS: 25CM DE COMPRIMENTO E ESPESSURA DE 0,30MM. SERÁ ACEITO DESVIO DE ATÉ 10% DAS MEDIDAS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UM PAR, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	PAR	2.156
90	LUVA EM LÁTEX AMARELA – TAMANHO GRANDE LUVA DE SEGURANÇA PARA LIMPEZA E MANUSEIO DE SANEANTES EM GERAL, TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, COM PALMA ANTIDERRAPANTE, NA COR AMARELA. MEDIDAS: 25CM DE COMPRIMENTO E ESPESSURA DE 0,30MM. SERÁ ACEITO DESVIO DE ATÉ 10% DAS MEDIDAS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UM PAR, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	PAR	2.786
91	PROTETOR FACIAL ACRÍLICO – TAMANHO 08 PROTETOR FACIAL ACRÍLICO TAMANHO 8 COM COROA E CARNEIRA. MEDIDAS APROXIMADAS: 21X22CM. COROA E CARNEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO COM CATRACA PARA REGULAGEM, VISOR TERMOPLÁSTICO INCOLOR. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA OU GRAVAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.	PAR	21
92	FÓSFORO – 10 CAIXAS FÓSFORO, CONFECCIONADO EM MADEIRA DE BOA PROCEDÊNCIA. ACONDICIONADO EM MAÇO COM 10 CAIXAS COM 40 PALITOS CADA, CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO CONFORME NORMA ABNT 13725/14 OU ATUALIZAÇÕES POSTERIORES, SELO INMETRO DENTRO DA VALIDADE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 07 (SETE) DIAS ÚTEIS: COMPROVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO FLORESTAL DENTRO DA VALIDADE (REFERÊNCIA: FSC, CERFLOR) E CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 6938/81 E INSTRUÇÃO NORMATIVA DO IBAMA N. 6 DE 15/03/2013 EM NOME DO FABRICANTE DO MATERIAL.	MÇ	1.374



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

9 – DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

9.1 - A quantidade dos itens desse processo é justificada considerando as necessidades de cada unidade administrativa.

9.2 – O preço referencial total desta contratação é de R\$ 25.307.220,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e sete mil e duzentos e vinte reais).

LOTE 1 – Ampla participação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR MÉDIO UN	VALOR MÉDIO TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA - 5 LITROS	GAL	7.035	R\$ 17,21	R\$ 121.072,35
2	ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO	FR	7.174	R\$ 4,53	R\$ 32.498,22
3	ÁLCOOL 70° - 1 LITRO	FR	14.473	R\$ 11,18	R\$ 161.808,14
4	DESINFETANTE BACTERICIDA – 5 LITROS	GAL	4.168	R\$ 29,31	R\$ 122.164,08
5	DESINFETANTE BACTERICIDA – 500ML	FR	2.394	R\$ 11,36	R\$ 27.195,84
6	MULTI INSETICIDA - 270ML	UN	1.817	R\$ 15,31	R\$ 27.818,27
26	ÁLCOOL EM GEL 70° - 500ML	FR	4.518	R\$ 11,27	R\$ 50.917,86
27	ÁLCOOL EM GEL 70° – 1 LITRO	FR	4.428	R\$ 18,67	R\$ 82.670,76
28	ÁLCOOL EM GEL 70° – 5 LITROS	GAL	684	R\$ 66,93	R\$ 45.780,12

O preço referencial para contratação do Lote 1 importa em R\$ 671.925,64 (seiscentos e setenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

LOTE 2 – Cota reservada para ME e EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR MÉDIO UN	VALOR MÉDIO TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA - 5 LITROS	GAL	2.344	R\$ 17,21	R\$ 40.340,24
2	ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO	FR	2.391	R\$ 4,53	R\$ 10.831,23
3	ÁLCOOL 70° - 1 LITRO	FR	4.824	R\$ 11,18	R\$ 53.932,32
4	DESINFETANTE BACTERICIDA – 5 LITROS	GAL	1.389	R\$ 29,31	R\$ 40.711,59
5	DESINFETANTE BACTERICIDA – 500ML	FR	797	R\$ 11,36	R\$ 9.053,92
6	MULTI INSETICIDA - 270ML	UN	605	R\$ 15,31	R\$ 9.262,55
26	ÁLCOOL EM GEL 70° - 500ML	FR	1.505	R\$ 11,27	R\$ 16.961,35
27	ÁLCOOL EM GEL 70° – 1 LITRO	FR	1.476	R\$ 18,67	R\$ 27.556,92
28	ÁLCOOL EM GEL 70° – 5 LITROS	GAL	228	R\$ 66,93	R\$ 15.260,04

O preço referencial para contratação do Lote 2 importa em R\$ 223.910,16 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e dez reais e dezesseis centavos).

LOTE 3 – Ampla participação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR MÉDIO UN	VALOR MÉDIO TOTAL
12	SABÃO EM BARRA COM GLICERINA – 5 BARRAS DE 180GR CADA	PCT	2.289	R\$ 13,15	R\$ 30.100,35
13	DETERGENTE EM PÓ – 720GR A 800GR	UN	3.491	R\$ 10,21	R\$ 35.643,11
14	SABÃO EM PÓ – 5 KG	PCT	2.882	R\$ 48,05	R\$ 138.480,10
15	DETERGENTE LÍQUIDO – 500 ML	FR	4.938	R\$ 2,58	R\$ 12.740,04
16	DETERGENTE LÍQUIDO - 5 LITROS	GAL	2.577	20,85	R\$ 53.730,45
17	AMACIANTE – 2 LITROS	FR	1.013	R\$ 8,67	R\$ 8.782,71
23	ALVEJANTE EM PÓ – 390GR A 400GR	UN	1.052	R\$ 20,13	R\$ 21.176,76

O preço referencial para contratação do Lote 3 importa em R\$ 300.653,52 (trezentos mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

LOTE 4 - Cota reservada para ME e EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR MÉDIO UN	VALOR MÉDIO TOTAL
12	SABÃO EM BARRA COM GLICERINA – 5 BARRAS DE 180GR CADA	PCT	763	R\$ 13,15	R\$ 10.033,45
13	DETERGENTE EM PÓ – 720GR A 800GR	UN	1.163	R\$ 10,21	R\$ 11.874,23
14	SABÃO EM PÓ – 5 KG	PCT	960	R\$ 48,05	R\$ 46.128,00
15	DETERGENTE LÍQUIDO – 500 ML	FR	1.645	R\$ 2,58	R\$ 4.244,10
16	DETERGENTE LÍQUIDO - 5 LITROS	GAL	859	20,85	R\$ 17.910,15
17	AMACIANTE – 2 LITROS	FR	337	R\$ 8,67	R\$ 2.921,79
23	ALVEJANTE EM PÓ – 390GR A 400GR	UN	350	R\$ 20,13	R\$ 7.045,50

O preço referencial para contratação do Lote 4 importa em R\$ 100.157,22 (cem mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos).

LOTE 5 – Ampla participação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR MÉDIO UN	VALOR MÉDIO TOTAL
7	REMOVEDOR - 900 ML	FR	1.161	R\$ 12,21	R\$ 14.175,81
8	ODORIZADOR DE AR – 300 ML	FR	1.262	R\$ 16,65	R\$ 21.012,30
9	LIMPADOR MULTIUSO – 500 ML	FR	3.438	R\$ 5,50	R\$ 18.909,00
10	LUSTRA MÓVEIS – 200 ML	FR	2.078	R\$ 10,21	R\$ 21.216,38
11	LIMPA VIDROS – 500 ML	FR	636	R\$ 10,35	R\$ 6.582,60
18	PEDRA SANITÁRIA – 25GR	UN	3.084	R\$ 2,85	R\$ 8.789,40
19	POLIDOR DE METAIS – 200ML	UN	205	R\$ 43,30	R\$ 8.876,50
20	NAFTALINA – 20GR	PCT	694	R\$ 3,85	R\$2.671,90
21	SAPONÁCEO EM BARRA – 170GR	UN	1.201	R\$ 3,98	R\$4.779,98
22	LIMPA ALUMÍNIO – 500ML	FR	186	R\$ 4,88	R\$907,68
24	SAPONÁCEO CREMOSO – 250ML	FR	646	R\$ 10,66	R\$ 6.886,36
25	DESENGORDURANTE LÍQUIDO – 500ML	FR	919	R\$ 9,46	R\$8.693,74

O preço referencial para contratação do Lote 5 importa em R\$ 123.501,65 (cento e vinte e três mil, quinhentos e um reais e sessenta e cinco centavos).

LOTE 6 - Cota reservada para ME e EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR MÉDIO UN	VALOR MÉDIO TOTAL
7	REMOVEDOR - 900 ML	FR	387	R\$ 12,21	R\$ 4.725,27
8	ODORIZADOR DE AR – 300 ML	FR	420	R\$ 16,65	R\$ 6.990,00
9	LIMPADOR MULTIUSO – 500 ML	FR	1.145	R\$ 5,50	R\$ 6.297,50
10	LUSTRA MÓVEIS – 200 ML	FR	692	R\$ 10,21	R\$ 7.065,32
11	LIMPA VIDROS – 500 ML	FR	211	R\$ 10,35	R\$ 2.183,85
18	PEDRA SANITÁRIA – 25GR	UN	1.027	R\$ 2,85	R\$2.926,95
19	POLIDOR DE METAIS – 200ML	UN	68	R\$ 43,30	R\$2.944,40
20	NAFTALINA – 20GR	PCT	231	R\$ 3,85	R\$ 889,35
21	SAPONÁCEO EM BARRA – 170GR	UN	400	R\$ 3,98	R\$1.592,00
22	LIMPA ALUMÍNIO – 500ML	FR	61	R\$ 4,88	R\$ 297,68



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

24	SAPONÁCEO CREMOSO – 250ML	FR	215	R\$ 10,66	R\$ 2.291,90
25	DESENGORDURANTE LÍQUIDO – 500ML	FR	306	R\$ 9,46	R\$ 2.894,76

O preço referencial para contratação do Lote 6 importa em R\$ 41.101,98 (quarenta e um mil, cento e um reais e noventa e oito centavos).

LOTE 7 – Ampla participação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR MÉDIO UN	VALOR MÉDIO TOTAL
30	SABONETE CREMOSO – 70GR	UN	1.783	R\$ 2,79	R\$ 4.974,57
31	SABONETE DE HOTELARIA – 15GR A 20GR	UN	25.359	R\$ 1,05	R\$ 26.626,95
32	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO GLICERINA – 5 LITROS	GAL	1.693	R\$ 45,97	R\$ 77.827,21
33	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO GLICERINA – 800 ML	UN	1.399	R\$ 18,24	R\$ 25.517,76
34	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO – 800 ML	UN	4.385	R\$ 22,47	R\$ 98.530,95

O preço referencial para contratação do Lote 7 importa em R\$ 233.477,44 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

LOTE 8 - Cota reservada para ME e EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR MÉDIO UN	VALOR MÉDIO TOTAL
30	SABONETE CREMOSO – 70GR	UN	594	R\$ 2,79	R\$ 1.657,26
31	SABONETE DE HOTELARIA – 15GR A 20GR	UN	8.453	R\$ 1,05	R\$ 8.875,65
32	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO GLICERINA – 5 LITROS	GAL	564	R\$ 45,97	R\$ 25.927,08
33	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO GLICERINA – 800 ML	UN	466	R\$ 18,24	R\$ 8.499,84
34	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO – 800 ML	UN	1.461	R\$ 22,47	R\$ 32.828,67

O preço referencial para contratação do Lote 8 importa em R\$ 77.788,50 (setenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

LOTE 9 – Ampla participação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR MÉDIO UN	VALOR MÉDIO TOTAL
35	SACO DE LIXO 15 LITROS	PCT	1.349	R\$ 16,54	R\$ 22.312,46
36	SACO DE LIXO – 30 LITROS	PCT	4.296	R\$ 20,28	R\$ 87.122,88
37	SACO DE LIXO – 70 LITROS	PCT	3.318	R\$ 54,40	R\$ 180.499,20
38	SACO DE LIXO – 110 LITROS	PCT	3.733	R\$ 72,85	R\$ 271.949,05
39	SACO DE LIXO – 240 LITROS	PCT	1.020	R\$ 105,76	R\$ 107.875,20

O preço referencial para contratação do Lote 9 importa em R\$ 669.758,79 (seiscentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

LOTE 10 - Cota reservada para ME e EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR MÉDIO UN	VALOR MÉDIO TOTAL
35	SACO DE LIXO 15 LITROS	PCT	449	R\$ 16,54	R\$ 7.426,46
36	SACO DE LIXO – 30 LITROS	PCT	1.431	R\$ 20,28	R\$ 29.020,68
37	SACO DE LIXO – 70 LITROS	PCT	1.106	R\$ 54,40	R\$ 60.166,40
38	SACO DE LIXO – 110 LITROS	PCT	1.244	R\$ 72,85	R\$ 90.625,40



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

39	SACO DE LIXO – 240 LITROS	PCT	340	R\$ 105,76	R\$ 35.958,40
----	---------------------------	-----	-----	------------	---------------

O preço referencial para contratação do Lote 10 importa em R\$ 223.197,34 (duzentos e vinte e três mil, cento e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos).

LOTE 11 – Ampla participação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR MÉDIO UN	VALOR MÉDIO TOTAL
40	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 10CM X 30M – 64 ROLOS	FDO	72.910	R\$ 73,23	R\$ 5.339.199,30
41	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 10CM X 300M – 8 ROLOS	FDO	12.908	R\$ 23,49	R\$ 303.208,92
42	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 23X21CM – 1000 FOLHAS	FDO	19.276	R\$ 22,47	R\$ 433.131,72
43	TOALHA DE PAPEL 25CMX50M – 8 ROLOS	FDO	13.884	R\$ 55,45	R\$ 769.867,80
54	PAPEL TOALHA PARA COZINHA – 2 ROLOS COM 60 TOALHAS CADA	PCT	1.348	R\$ 6,23	R\$ 8.398,04
55	GUARDANAPO DE PAPEL 30X31CM – 50 UNIDADES	PCT	1.864	R\$ 4,04	R\$ 7.530,56

O preço referencial para contratação do Lote 11 importa em R\$ 6.861.336,34 (seis milhões, oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos).

LOTE 12 - Cota reservada para ME e EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR MÉDIO UN	VALOR MÉDIO TOTAL
40	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 10CM X 30M – 64 ROLOS	FDO	24.303	R\$ 73,23	R\$ 1.779.708,69
41	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 10CM X 300M – 8 ROLOS	FDO	4.302	R\$ 23,49	R\$ 101.053,98
42	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 23X21CM – 1000 FOLHAS	FDO	6.425	R\$ 22,47	R\$ 144.369,75
43	TOALHA DE PAPEL 25CMX50M – 8 ROLOS	FDO	4.627	R\$ 55,45	R\$ 256.567,15
54	PAPEL TOALHA PARA COZINHA – 2 ROLOS COM 60 TOALHAS CADA	PCT	449	R\$ 6,23	R\$ 2.797,27
55	GUARDANAPO DE PAPEL 30X31CM – 50 UNIDADES	PCT	621	R\$ 4,04	R\$ 2.508,84

O preço referencial para contratação do Lote 12 importa em R\$ 2.287.005,68 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil cinco reais e sessenta e oito centavos).

LOTE 13 – Ampla participação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR MÉDIO UN	VALOR MÉDIO TOTAL
44	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA – 200ML	CX	23.380	R\$ 168,92	R\$ 3.949.349,60
45	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ – 50ML	CX	11.703	R\$ 113,45	R\$ 1.327.705,35
49	COLHER DESCARTÁVEL TIPO SOBREMESA – 50 UNIDADES	PCT	653	R\$ 6,75	R\$ 4.407,75
50	PRATO DESCARTÁVEL TIPO SOBREMESA – 10 UNIDADES	PCT	3.535	R\$ 2,61	R\$ 9.226,35
51	GARFO DESCARTÁVEL TIPO REFEIÇÃO – 50 UNIDADES	PCT	729	R\$ 4,01	R\$ 2.923,29
52	GARFO DESCARTÁVEL TIPO SOBREMESA – 50 UNIDADES	PCT	762	R\$ 5,95	R\$ 4.533,90



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

53	FACA DESCARTÁVEL TIPO REFEIÇÃO – 50 UNIDADES	PCT	762	R\$ 8,68	R\$ 6.614,16
----	--	-----	-----	----------	--------------

O preço referencial para contratação do Lote 13 importa em R\$ 5.304.760,40 (cinco milhões, trezentos e quatro mil, setecentos e sessenta reais e quarenta centavos).

LOTE 14 - Cota reservada para ME e EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR MÉDIO UN	VALOR MÉDIO TOTAL
44	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA – 200ML	CX	7.793	R\$ 168,92	R\$ 1.316.393,56
45	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ – 50ML	CX	3.901	R\$ 113,45	R\$ 442.568,45
49	COLHER DESCARTÁVEL TIPO SOBREMESA – 50 UNIDADES	PCT	217	R\$ 6,75	R\$ 1.464,75
50	PRATO DESCARTÁVEL TIPO SOBREMESA – 10 UNIDADES	PCT	1.178	R\$ 2,61	R\$ 3.074,58
51	GARFO DESCARTÁVEL TIPO REFEIÇÃO – 50 UNIDADES	PCT	243	R\$ 4,01	R\$ 974,43
52	GARFO DESCARTÁVEL TIPO SOBREMESA – 50 UNIDADES	PCT	254	R\$ 5,95	R\$ 1.511,30
53	FACA DESCARTÁVEL TIPO REFEIÇÃO – 50 UNIDADES	PCT	253	R\$ 8,68	R\$ 2.196,04

O preço referencial para contratação do Lote 14 importa em R\$ 1.768.183,11 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta e três reais e onze centavos).

LOTE 15 – Ampla participação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR MÉDIO UN	VALOR MÉDIO TOTAL
46	FILTRO DE PAPEL Nº 103 – 30 UNIDADES	CX	944	R\$ 5,29	R\$ 4.993,76
47	FILTRO DE PAPEL Nº 102 – 30 UNIDADES	CX	591	R\$ 4,70	R\$ 2.777,70
48	FILTRO DE PAPEL Nº 04 – 30 UNIDADES	CX	129	R\$ 8,25	R\$ 1.064,25
81	GARRAFA TÉRMICA – 3 LITROS	UN	83	R\$ 38,70	R\$ 3.212,10

O preço referencial para contratação do Lote 15 importa em R\$ 12.047,81 (doze mil, quarenta e sete reais e oitenta e um centavos).

LOTE 16 - Cota reservada para ME e EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR MÉDIO UN	VALOR MÉDIO TOTAL
46	FILTRO DE PAPEL Nº 103 – 30 UNIDADES	CX	314	R\$ 5,29	R\$ 1.661,06
47	FILTRO DE PAPEL Nº 102 – 30 UNIDADES	CX	197	R\$ 4,70	R\$ 925,90
48	FILTRO DE PAPEL Nº 04 – 30 UNIDADES	CX	43	R\$ 8,25	R\$ 354,75
81	GARRAFA TÉRMICA – 3 LITROS	UN	27	R\$ 38,70	R\$ 1.044,90

O preço referencial para contratação do Lote 16 importa em R\$ 3.986,61 (três mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos).

LOTE 17 – Ampla participação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR MÉDIO UN	VALOR MÉDIO TOTAL
56	LENÇOL HOSPITALAR 50CM X 50M – 6 ROLOS	FDO	13.898	R\$ 79,05	R\$ 1.098.636,90
57	LENÇOL HOSPITALAR 70CM X 50M – 6 ROLOS	FDO	243	R\$ 107,93	R\$ 26.226,99

O preço referencial para contratação do Lote 17 importa em R\$ 1.124.863,89 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos).



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

LOTE 18 - Cota reservada para ME e EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR MÉDIO UN	VALOR MÉDIO TOTAL
56	LENÇOL HOSPITALAR 50CM X 50M – 6 ROLOS	FDO	4.632	R\$ 79,05	R\$ 366.159,60
57	LENÇOL HOSPITALAR 70CM X 50M – 6 ROLOS	FDO	80	R\$ 107,93	R\$ 8.634,40

O preço referencial para contratação do Lote 18 importa em R\$ 374.794,00 (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais).

LOTE 19 – Ampla participação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR MÉDIO UN	VALOR MÉDIO TOTAL
58	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF2/N95 – 20 UNIDADES	PCT	723	R\$ 38,70	R\$ 27.980,10
59	TOUCA DESTARTÁVEL TNT – 100 UNIDADES	PCT	1.640	R\$ 15,78	R\$ 25.879,20
60	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL – 100 UNIDADES	PCT	1.833	R\$ 23,54	R\$ 43.148,82
61	AVENTAL CIRÚRGICO TNT – 10 UNIDADES	PCT	90.248	R\$ 35,95	R\$ 3.244.415,60
62	COADOR FLANELADO 100% ALGODÃO	UN	146	R\$ 11,46	R\$ 1.673,16

O preço referencial para contratação do Lote 19 importa em R\$ 3.343.096,88 (três milhões, trezentos e quarenta e três mil, noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).

LOTE 20 - Cota reservada para ME e EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR MÉDIO UN	VALOR MÉDIO TOTAL
58	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF2/N95 – 20 UNIDADES	PCT	241	R\$ 38,70	R\$ 9.326,70
59	TOUCA DESTARTÁVEL TNT – 100 UNIDADES	PCT	546	R\$ 15,78	R\$ 8.615,88
60	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL – 100 UNIDADES	PCT	610	R\$ 23,54	R\$ 14.359,40
61	AVENTAL CIRÚRGICO TNT – 10 UNIDADES	PCT	30.082	R\$ 35,95	R\$ 1.081.447,90
62	COADOR FLANELADO 100% ALGODÃO	UN	48	R\$ 11,46	R\$ 550,08

O preço referencial para contratação do Lote 20 importa em R\$ 1.114.299,96 (um milhão, cento e quatorze mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

LOTE 21 – Ampla participação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR MÉDIO UN	VALOR MÉDIO TOTAL
63	LÃ DE AÇO	PCT	1.452	R\$ 2,75	R\$ 3.993,00
80	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE – 4 UNIDADES	UN	4.657	R\$ 4,74	R\$ 22.074,18
82	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO	UN	310	R\$ 62,95	R\$ 19.514,50
83	BALDE PLÁSTICO – 15 LITROS	UN	141	R\$ 15,48	R\$ 2.182,68
84	BALDE PLÁSTICO – 20 LITROS	UN	204	R\$ 24,89	R\$ 5.077,56
85	CESTO PARA LIXO – 12 LITROS	UN	566	R\$ 10,50	R\$ 5.943,00
86	CESTO PARA LIXO – 100 LITROS	UN	195	R\$ 163,27	R\$ 31.837,65
87	PULVERIZADOR TIPO FLIT – 500ML	UN	46	R\$ 13,74	R\$ 632,04
92	FÓSFORO – 10 CAIXAS	MÇ	1.031	R\$ 4,31	R\$ 4.443,61



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

O preço referencial para contratação do Lote 21 importa em R\$ 95.698,22 (noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos).

LOTE 22 - Cota reservada para ME e EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR MÉDIO UN	VALOR MÉDIO TOTAL
63	LÃ DE AÇO	PCT	484	R\$ 2,75	R\$ 1.331,00
80	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE – 4 UNIDADES	UN	1.552	R\$ 4,74	R\$ 7.356,48
82	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO	UN	103	R\$ 62,95	R\$ 6.483,85
83	BALDE PLÁSTICO – 15 LITROS	UN	46	R\$ 15,48	R\$ 712,08
84	BALDE PLÁSTICO – 20 LITROS	UN	68	R\$ 24,89	R\$ 1.692,52
85	CESTO PARA LIXO – 12 LITROS	UN	188	R\$ 10,50	R\$ 1.974,00
86	CESTO PARA LIXO – 100 LITROS	UN	65	R\$ 163,27	R\$ 10.612,55
87	PULVERIZADOR TIPO FLIT – 500ML	UN	15	R\$ 13,74	R\$ 206,10
92	FÓSFORO – 10 CAIXAS	MÇ	343	R\$ 4,31	R\$ 1.478,33

O preço referencial para contratação do Lote 22 importa em R\$ 31.846,91 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos).

LOTE 23 - Ampla participação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR MÉDIO UN	VALOR MÉDIO TOTAL
64	SACO ALVEJADO PARA LIMPEZA – 50CM X 70CM	UN	6.160	R\$ 5,71	R\$ 35.173,60
65	PANO DE PRATO – 45CM X 70CM	UN	1.323	R\$ 6,79	R\$ 8.983,17
66	PANO MULTIUSO – 5 UNIDADES	PCT	718	R\$ 7,60	R\$ 5.456,80
67	PANO MULTIUSO – 28CM X 300M	RL	367	R\$ 129,69	R\$ 47.596,23
68	FLANELA NA COR LARANJA – 28CM X 38CM	UN	1.807	R\$ 3,06	R\$ 5.529,42
69	FLANELA NA COR LARANJA – 38CM X 58CM	UN	758	R\$ 4,55	R\$ 3.448,90
70	FLANELA NA COR BRANCA – 28CM X 38CM	UN	1.128	R\$ 1,42	R\$ 1.601,76

O preço referencial para contratação do Lote 23 importa em R\$ 107.789,88 (cento e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

LOTE 24 - Cota reservada para ME e EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR MÉDIO UN	VALOR MÉDIO TOTAL
64	SACO ALVEJADO PARA LIMPEZA – 50CM X 70CM	UN	2.053	R\$ 5,71	R\$ 11.722,63
65	PANO DE PRATO – 45CM X 70CM	UN	441	R\$ 6,79	R\$ 2.994,39
66	PANO MULTIUSO – 5 UNIDADES	PCT	239	R\$ 7,60	R\$ 1.816,40
67	PANO MULTIUSO – 28CM X 300M	RL	122	R\$ 129,69	R\$ 15.822,18
68	FLANELA NA COR LARANJA – 28CM X 38CM	UN	602	R\$ 3,06	R\$ 1.842,12
69	FLANELA NA COR LARANJA – 38CM X 58CM	UN	252	R\$ 4,55	R\$ 1.146,60
70	FLANELA NA COR BRANCA – 28CM X 38CM	UN	376	R\$ 1,42	R\$ 533,92

O preço referencial para contratação do Lote 24 importa em R\$ 35.878,24 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

LOTE 25 - Ampla participação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR MÉDIO UN	VALOR MÉDIO TOTAL
71	CABO EM MADEIRA ENCAPADA PARA VASSOURA – 1,20M	UN	258	R\$ 8,63	R\$ 2.226,54
72	RODO PUXA E SECA – 40CM	UN	465	R\$14,16	R\$ 6.584,40
73	RODO PUXA E SECA – 60CM	UN	429	R\$17,35	R\$ 7.443,15
74	RODO PLÁSTICO DE PIA – 15CM X 9CM	UN	144	R\$3,98	R\$ 573,12
75	VASSOURA COM CERDAS EM NYLON – 58 TUFOS	UN	835	R\$18,12	R\$ 15.130,20
76	VASSOURA DE PIAÇA VA Nº 05	UN	1.365	R\$18,00	R\$ 24.570,00
77	VASSOURÃO TIPO PREFEITURA – 150 TUFOS	UN	162	R\$ 44,00	R\$ 7.128,00
78	PÁ PARA LIXO BASE PLÁSTICA – 24X17X7CM	UN	567	R\$ 8,36	R\$ 4.740,12
79	PÁ PARA LIXO BASE PLÁSTICA – 23,5X20X9CM	UN	376	R\$ 11,26	R\$ 4.233,76

O preço referencial para contratação do Lote 25 importa em R\$ 72.629,29 (setenta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos).

LOTE 26 – Cota reservada para ME e EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR MÉDIO UN	VALOR MÉDIO TOTAL
71	CABO EM MADEIRA ENCAPADA PARA VASSOURA – 1,20M	UN	86	R\$ 8,63	R\$ 742,18
72	RODO PUXA E SECA – 40CM	UN	155	R\$14,16	R\$ 2.194,80
73	RODO PUXA E SECA – 60CM	UN	143	R\$17,35	R\$ 2.481,05
74	RODO PLÁSTICO DE PIA – 15CM X 9CM	UN	47	R\$3,98	R\$ 187,06
75	VASSOURA COM CERDAS EM NYLON – 58 TUFOS	UN	278	R\$18,12	R\$ 5.037,36
76	VASSOURA DE PIAÇA VA Nº 05	UN	455	R\$18,00	R\$ 8.190,00
77	VASSOURÃO TIPO PREFEITURA – 150 TUFOS	UN	53	R\$ 44,00	R\$ 2.332,00
78	PÁ PARA LIXO BASE PLÁSTICA – 24X17X7CM	UN	188	R\$ 8,36	R\$ 1.571,68
79	PÁ PARA LIXO BASE PLÁSTICA – 23,5X20X9CM	UN	125	R\$ 11,26	R\$ 1.407,50

O preço referencial para contratação do Lote 26 importa em R\$ 24.143,63 (vinte e quatro mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e três centavos).

LOTE 27 - Ampla participação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR MÉDIO UN	VALOR MÉDIO TOTAL
88	LUVA EM LÁTEX AMARELA – TAMANHO MÉDIO	PAR	1.944	R\$ 7,47	R\$ 14.521,68
89	LUVA EM LÁTEX AMARELA – TAMANHO PEQUENO	PAR	1.617	R\$ 7,05	R\$ 11.399,85
90	LUVA EM LÁTEX AMARELA – TAMANHO GRANDE	PAR	2.090	R\$ 7,47	R\$ 15.612,30

O preço referencial para contratação do Lote 27 importa em R\$ 41.533,83 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos).

LOTE 28 - Cota reservada para ME e EPP



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR MÉDIO UN	VALOR MÉDIO TOTAL
88	LUVA EM LÁTEX AMARELA – TAMANHO MÉDIO	PAR	648	R\$ 7,47	R\$ 4.840,56
89	LUVA EM LÁTEX AMARELA – TAMANHO PEQUENO	PAR	539	R\$ 7,05	R\$ 3.799,95
90	LUVA EM LÁTEX AMARELA – TAMANHO GRANDE	PAR	696	R\$ 7,47	R\$ 5.199,12

O preço referencial para contratação do Lote 28 importa em R\$ 13.839,63 (treze mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos).

LOTE 29 - Ampla participação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR MÉDIO UN	VALOR MÉDIO TOTAL
29	CREME PROTETOR SOLAR FPS 30 – 200GR	UN	568	R\$ 40,27	R\$ 22.873,36

O preço referencial para contratação do Lote 29 importa em R\$ 22.873,36 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).

LOTE 30 - Ampla participação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR MÉDIO UN	VALOR MÉDIO TOTAL
91	PROTETOR FACIAL ACRÍLICO – TAMANHO 08	PAR	21	R\$ 54,29	R\$ 1.140,09

O preço referencial para contratação do Lote 30 importa em R\$ 1.140,09 (um mil, cento e quarenta reais e nove centavos).

10 – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1 – A gestão da Ata de Registro de Preços será realizada por servidores designados pelas unidades administrativas responsáveis (secretarias).

10.2 – Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:

10.2.1 – Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, que consiste na verificação da conformidade da entrega dos materiais, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados;

10.2.2 – Solicitar à Detentora a substituição do item que apresente defeito insanável durante seu uso, cujo prazo será de **03 (três) dias**;

10.2.3 – Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da Detentora as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

10.3 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação, serão submetidas à apreciação da Secretaria de Assuntos Jurídicos para adoção das medidas cabíveis.

10.4 – Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no Termo de Referência e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela detentora.

10.5 – O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Detentora da ARP ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar na rescisão.

10.6 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

10.7 – A fiscalização será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes na prevenção de riscos na execução do objeto.

11 – DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

11.1 – Contratante emitirá Autorização de Fornecimento (AF) para formalizar cada contratação decorrente de Ata de Registro de Preços de forma descentralizada, que serão encaminhadas ao fornecedor.

11.2 - A entrega dos materiais, quando solicitados, deverá ser feita no prazo de até **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

11.2.1 – A data e horário da entrega deverão ser agendados com a unidades administrativa requisitante por telefone ou e-mail e ocorrerão em dias úteis, respeitando a presença do servidor responsável.

11.2.2 – A entrega dos materiais no local indicado pela contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

11.3 – Os materiais entregues deverão ser acompanhados da Nota Fiscal, que deverá conter, além dos itens obrigatórios pela legislação vigente, o número da Autorização de Fornecimento (AF), além de informações como: marca, fabricante e quantidades correspondente a cada item.

11.4 – O fornecedor deverá entregar os materiais de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

11.5 – Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

11.5.1 – O recebimento provisório não implica a aceitação definitiva dos mesmos.

11.6 – Caso os materiais estejam em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência ou apresentarem vício, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, mediante Termo de Recusa, ficando a Detentora obrigada a substituí-los no **prazo máximo de 03 (três) dias**, contados do recebimento da notificação, sem ônus para a Contratante, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução.

11.7 – Será recusado item deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

11.8 – O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Detentora pelo perfeito estado do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua utilização.

11.9 – Os materiais deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais e atender às especificações técnicas exigidas.

12 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

12.1 – A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

13 – DAS PENALIDADES

13.1 – Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo de multas prevista no edital e na ata de registro de preços e demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) Não assinar a ata de registro de preços, ou não retirar, no prazo fixado no edital;
- b) Não entregar documentação exigida no edital;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Causar atraso na execução do objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar na execução do objeto;
- g) Comportar-se de forma inidôneo;
- h) Declarar informações falsas;
- i) Cometer fraude fiscal

13.2 – Em caso de não cumprimento, por parte da Detentora, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 155, 156 e 158 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, as seguintes penalidades:



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

- 13.2.1 - Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais tenha a Contratada concorrido diretamente
- 13.2.2 - Multa de 0,5% (um meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na retirada Autorização Fornecimento, até o quinto dia corrido do atraso, após o que, a critério da Administração, poderá ser promovida a rescisão unilateral do contrato, com aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.
- 13.2.3 - Multa de 0,5% (um meio por cento) por dia de atraso injustificado em iniciar os serviços, ou realizar o fornecimento, após a retirada da Autorização de Fornecimento (AF), podendo resultar na rescisão unilateral do contrato pela Administração.
- 13.2.4 - Multa de 5% (cinco por cento) do valor total da fatura mensal, sempre que, em verificação mensal, for observado atraso injustificado no fornecimento, ou for constatado descumprimento de quaisquer das outras obrigações assumidas pela Contratada, podendo resultar, em caso de reincidência, na rescisão unilateral do contrato pela Administração.
- 13.2.5 - Em caso de rescisão unilateral do contrato pela Administração, decorrente do que prevêm os subitens 13.2.2 a 13.2.4, ou de qualquer descumprimento de outra cláusula contratual, será aplicada, garantida a defesa prévia, multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, de acordo com a gravidade da infração.
- 13.3 - As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa contratada ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.
- 13.4 - As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.
- 13.5 - As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.
- 13.6 - As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, não eximindo a Contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Município.
- 13.7 - O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujo efeito não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art.393 do Código Civil.

14 – DA RESCISÃO

14.1 – A Prefeitura Municipal de São Vicente poderá rescindir unilateralmente Contrato decorrente de Ata de Registro de Preços nas hipóteses previstas no artigo 137, nas formas dos artigos 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, sem que caiba ao Detentor da Ata direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

15 – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

15.1 – O Detentor da Ata é obrigado a:

15.1.1 - Assumir integral responsabilidade pelos encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente Pregão, bem como atender as necessidades de alimentação, transporte estadia dos profissionais empregados.

A inadimplência do Detentor da Ata com referência aos encargos estabelecidos neste item, não transferem à Prefeitura Municipal de São Vicente a responsabilidade por seu pagamento, tampouco impedirá a continuidade regular do objeto da Ata de Registro de Preços.

15.1.2 - Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

15.1.3 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

15.1.4 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

15.1.5 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.1.6 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.1.7 - Fornecer os produtos objeto do presente registro de preços dentro dos melhores índices de padrão e qualidade, respeitando as normas técnicas e padrões existentes, especialmente as editadas pelo INMETRO, ANVISA e ABNT.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

15.1.8 - Arcar com todas e quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da Ata de Registro de Preços.

15.1.9 - Responsabilizar-se por eventuais danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de São Vicente, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

15.1.10 - Acompanhar e fiscalizar a execução da ata, com gestor especialmente designado(a) para este fim;

Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.1.11 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora da Ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

15.1.12 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15.2 – A Contratante é obrigada a:

15.2.1 - Comunicar antecipadamente, por escrito, à licitante vencedora, qualquer eventual alteração quanto ao fornecimento do objeto licitado;

15.2.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

15.2.3 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

15.2.4 - Comunicar à licitante vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

15.2.5 - O fiscal da Ata e o seu substituto serão indicados formalmente pela chefia da unidade demandante dos serviços, obras ou materiais objeto do contrato, dentre servidores efetivos, designados por meio de Portaria do Titular do órgão requisitante .

15.2.6 – Efetuar o pagamento à licitante vencedora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

15.2.7 - Comunicar antecipadamente, por escrito, à licitante vencedora, qualquer eventual alteração quanto ao fornecimento do objeto licitado.

15.3 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela licitante vencedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da licitante vencedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.4 - A Contratante não estará obrigada a adquirir do Detentor da Ata uma quantidade mínima dos materiais objeto da presente Ata, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento de entrega, obedecendo ao estipulado no processo licitatório.

16 – DO PAGAMENTO

16.1 - Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário;

16.2 - Deverá ser enviada ao e-mail nfe@saovicente.sp.gov.br, quando for o caso, a nota fiscal eletrônica e cópia da DANFE (Documento auxiliar da nota fiscal eletrônica) em formato PDF antes da efetiva entrega dos produtos.

16.3 - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional no prazo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação obrigatória da nota fiscal eletrônica (Nf-e/modelo 55), devidamente atestada pelo setor requisitante.

São Vicente, na data da assinatura.

Isadora Centofanti Fonseca
Subsecretária Executiva de Licitações



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Priscylla C. Sobral de Goes e Silva
Supervisora de Atas e Contratos

Vinícius Freitas Góes
Diretor de Gestão de Atas de Registro de Preços